1º - Informar a relação dos **candidatos aprovados** na fase final do **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021**, devidamente convocados conforme **Portaria nº 057/2021**, que compareceram e entregaram todos os documentos solicitados na sede da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, tendo em vista o cumprimento dos requisitos editalícios.

FUNÇÃO: PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
11º	043	GERONIMO CAMPOS GOMES	026.***.***-90
13º	041	LIDIO ARAÚJO AGUIAR	600.***.***-68
14º	011	JOSÉ CARLOS SOARES LIMA	656.***.***-53

FUNÇÃO: PINTOR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
6º	064	MATEUS SAMPAIO BASTOS	057.***.***-95

FUNÇÃO: SERVENTE DE OBRAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
23º	67	FÁBIO ALEXANDRE REIS DOS ANJOS	041.***.***-11
34º	86	JOSÉ PAULO SANTOS CARDOSO	818.***.***-87
35º	119	EDILSON DE JESUS SANTOS SOUZA	992.***.***-91
36º	77	NILSON DE JESUS ROCHA	579.***.***-15
37º	139	EDILSON RIBEIRO CORREIA	441.***.***-00
38º	77	NILSON DE OLIVEIRA GONÇALVES	692.***.***-00
40º	85	ANCELMO DE JESUS	046.***.***-41

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 30 de novembro de 2021.

Diego Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

PORTARIA N.º 062/2021 – EMURC

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei nº 134/1977, pelo seu Estatuto e Regimento Interno, autorizando a praticar atos administrativos e operacionais, que não sejam proibidos por Lei ou não regulamentados e que permita a Empresa atingir seus objetivos, resolve:

DESIGNAR:

1. Os funcionários abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 003/2021, para Contratação e Cadastro de Reserva Temporário de Pessoal em Caráter Excepcional, destinado para as obras da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista-EMURC, observando o

disposto no inciso IX Do Artigo 37 Da Constituição Federal De 1988.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Hilda Vieira Silva	Pregoeira	07-14601-9	Presidente
Diêgo Gomes Rocha	Diretor Presidente	8418	Membro
Oseias Rocha Saraiva	Assistente Administrativo	574	Membro
Rodrigo Barbosa Vieira	Auxiliar Administrativo	8409	Membro
Sebastião Passos Santos	Engenheiro	7009	Membro
Viviane Santos Moreira Souza	Diretora Técnica	8419	Membro

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vitória da Conquista, Ba, 30 de novembro de 2021.

Diêgo Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretor(a) Técnico(a)

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 43/2021 - FSVC

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ 15.329.734/0001-96
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 43/2021 - FSVC

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 43/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ANO 14, EDIÇÃO 3.025, SEXTA-FEIRA, DATADO DE 05/11/2021, PÁGINA 18 DE 96.
CONTRATADO: BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista.
ONDE SE LÊ:
DATA ASSINATURA: 03/11/2021
LEIA-SE:
DATA ASSINATURA: 04/11/2021

DIOGO GOMES DE AZEVEDO FEITOSA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº. 72/2021 - GESTÃO DE CONTRATOS FSVC

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.

O Diretor Geral da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista - FSVC, no uso das atribuições que lhe confere os art. 13, art. 14, inciso IV e art. 15, inciso III do Estatuto Social da FSVC, de 20 de março de 2012,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que, o entendimento majoritário das Cortes de Contas Pátrias, recomenda a indicação expressa dos fiscais e gestores dos contratos, a exemplo do decisório do Plenário do TCU, conforme Acordão nº. 1.094/2013,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato Nº 264/2021, celebrado entre a **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA** e a empresa **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **02.421.679/0001-18**, assinado no dia 01 de Dezembro de 2021, com vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, que tem como objetivo a **aquisição de Produtos Hospitalares**, visando